

Órgão: Município de Cordilheira Alta
Sector: Secretaria de Administração; Gabinete,
Responsável: Solange Dervanoski Lanzarin
E-mail: administracao@pmcordi.sc.gov.br;

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A presente contratação, visa atender às demandas de servidores do município de Cordilheira Alta, assegurando o acesso a possibilidade de concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento.

Verifica-se a necessidade e a vantajosidade para esta contratação, uma vez que a concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento permite que o servidor resolva questões urgentes (saúde, moradia, imprevistos) de maneira menos onerosa através de modalidades que possuem juros menores, possibilitando a estes negociar com instituições financeiras as melhores taxas para cada necessidade.

A concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento também traz a vantajosidade do pagamento ser automático com desconto em folha, o que reduz a possibilidade de esquecimento ou multas por atraso, desta forma para o credor, o risco também é menor. Ajuda especialmente quem não teria acesso a outras modalidades de empréstimo e possibilita que as instituições interessadas ofereçam juros reduzidos, tornando o crédito mais acessível.

O objeto já foi possibilitado de contratação anteriormente, pelo DECRETO N. 1151/2018 que “DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Descrição	Quantidade
CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC.	Não se aplica. Poderão se credenciar todas as interessadas que comprovarem habilitação. A escolha por efetuar consignado será do servidor interessado, possibilitado a este o limite previsto em regulamento.

IV – VALOR ESTIMADO

A presente contratação se dará sem ônus financeiro ao Município ou às instituições financeiras.

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

A contratação das instituições ocorrerá de acordo com a manifestação destas em credenciar-se e os consignados poderão ser efetuados de acordo com a necessidade dos servidores interessados, dentro de seu limite regulamentado para cada consignação.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Luana Machado Pestka

Cordilheira Alta/SC, 28 de novembro de 2025

Luana Machado Pestka
Analista de RH